

DECRETO Nº 01423/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 22 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2015 para reforço das seguintes dotações: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUNT. ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	7	3.000,00
339030 - Material de Consumo	8	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	4.000,00
01.01.01.031.0001.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CAMARA		
333230 - Material de Consumo	13	10.000,00
01.01.01.031.0001.4.004 - MANUT. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.3.001 - AQUISICAO DE IMOVEL P/ CONSTRUCAO SEDE LEGISLATIVO		
449061 - Aquisicao de Imoveis	1	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 19 de março de 2015.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 19/03/2015 a 19/04/2015

e/ ou no
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável